



SETOR DE LICITAÇÕES

☎ FONE: (49) 3235-0034
📍 Rua. Basílio Pessoa - 36
Centro - Painei - SC
CEP 88543-000

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024

INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAINEL EM CURSO “PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PESQUISA DE PREÇOS.”



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2024

O MUNICÍPIO DE PAINEL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.608.820/0001-23, com sede e foro à Rua Basílio Pessoa, nº 36, Centro, Painel/SC, por seu Prefeito, Antônio Marcos Cavalheiro Flores, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no artigo 74, inciso I, e §1º, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA A GESTÃO PÚBLICA LTDA**, para inscrição em curso “PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”, sediada na Av. Rio Branco, nº 404, CEP: 88.015-203, Bairro: Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 46.415.417/0001-16, neste ato representado pela Representante Legal, Sra. Fabiola Gomes. O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAINEL EM CURSO “PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PESQUISA DE PREÇOS.” QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 20 A 22 DE MARÇO DE 2024, EM FLORIANÓPOLIS/SC, conforme relação abaixo, e termo de referência:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Inscrição para a participação de servidores públicos do município de Paineel em curso “Planejamento nas contratações públicas: plano de contratação anual, dfd, estudo técnico preliminar, termo de referência e pesquisa de preços.” Que acontecerá entre os dias 20 a 22 de março de 2024, em Florianópolis/SC.	INSCRIÇÃO	5	R\$ 1.290,00

Total (R\$): 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios da Secretaria de Administração e Finanças, para o ano/Exercício de 2024.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Paineel/SC, para o ano de 2024, sendo:

- Órgão 04 – Secretaria de Administração e Finanças.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de **R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.



5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

No cenário atual da administração pública, o planejamento eficaz das contratações é um elemento fundamental para garantir a transparência, eficiência e economicidade dos recursos públicos. Diante desse contexto, surge a necessidade de capacitar os servidores municipais para desenvolverem habilidades estratégicas que os permitam conduzir processos de contratação de forma mais assertiva e alinhada com as necessidades da comunidade.

O curso "Planejamento nas Contratações Públicas: Plano de Contratação Anual, DFD, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Pesquisa de Preços", que ocorrerá entre os dias 20 a 22 de março de 2024, em Florianópolis/SC, apresenta-se como uma oportunidade ímpar para os servidores públicos do município de Painei aprimorarem seus conhecimentos e práticas nessa área crucial da gestão pública.

Durante o curso, os participantes serão imersos em conteúdos que abordarão desde a elaboração do Plano de Contratação Anual até a realização da pesquisa de preços, passando pelo desenvolvimento do Documento de Formalização de Demanda (DFD), elaboração do Estudo Técnico Preliminar e a construção do Termo de Referência. Além disso, serão apresentadas técnicas e boas práticas para garantir a eficiência e legalidade dos processos de contratação.

A capacitação oferecida possibilitará uma gestão mais transparente e eficiente dos recursos públicos, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Portanto, é com entusiasmo que incentivamos a participação dos servidores municipais de Painei nessa importante iniciativa, que certamente trará benefícios significativos para a gestão pública local e para o desenvolvimento da comunidade como um todo.

Sendo a escolhida por notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular, a Pessoa Jurídica acima mencionada.

Ademais, a Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.



Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame. Logo, o inc. III, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

6. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Lages/SC.

8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss., da Lei nº 14.133/21.

9. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de prestação de serviço exclusivo compatível com a dimensão do serviço que se propõe.

A Proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.



10. DO PARECER JURÍDICO

O objeto pretendido pela Administração Pública e ora processado se caracteriza em hipótese de Inexigibilidade, amparado no art. 74, inc. III, e §3º, da Lei nº 14.133/21, com as justificativas presentes nos autos.

Mauro Melo Vieira
Procurador Municipal
OAB/SC 8637

11. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações – Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

12. DA DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade. Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Pública Municipal, conforme art. 74, inc. III, e §3º, da Lei nº 14.133/21.

Sendo desta maneira, assinado pelo responsável da **unidade requisitante** e pela **autoridade superior**, para que produzam seus efeitos legais.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito

18 de março de 2024.



Desta feita, **autorizo a contratação de CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA A GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 6.415.41701-16** para inscrição em curso "PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS".

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Respaldo Legal: art. 74, inc. III, e §3º, da Lei nº 14.133/21.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço, qual seja, **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA A GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 6.415.41701-16** para inscrição em curso "PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS".

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica **CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA A GESTÃO PÚBLICA LTDA**, sediada na Av. Rio Branco, nº 404, CEP: 88.015-203, Bairro: Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 46.415.417/0001-16, neste ato representado pela Representante Legal, Sra. Fabiola Gomes, para a contratação supramencionada e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), com pagamento a ser efetuado em parcela única, com a realização do Certame



Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024**, com respaldo Legal, nos termos do art. 74, inc. III, e §3º, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Painei/SC, 18 de março de 2024.

ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES
Prefeito

ANEXOS

I. TERMO DE REFERÊNCIA